



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.554, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 160.000,00
(Cento de sessenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento de sessenta mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	24.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>111.000,00</u>
Total.....		R\$	160.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira


02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>160.000,00</u>
Total.....		R\$	160.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 22 de Junho de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos